



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

Listas de resultados das candidaturas a alojamento 2018/2019 - 4ª Fase

R1

Tenha em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Escola	Nome	Resultado
ISCAC	Carlos Ronaldo Freitas Ramos	Colocado
ISCAC	Gonçalo Emanuel Justo Nogueira	Colocado
ISCAC	Igor Alexandre Gomes Teixeira	Colocado
ESTESC	Leandro Gabriel Martins dos Santos	Colocado
ESAC	LEANDRO MANUEL DA CUNHA SILVA	Colocado
ISCAC	Nicollas de Sousa Assunção	Colocado
ISCAC	Pavão Braima Djassi	Colocado
ISCAC	Pedro Tiago Moreira da Costa	Colocado
ISCAC	Rodrigo Miguel da Silva Marques	Colocado
ESAC	RUI FILIPE RIBEIRO PAULINO	Colocado
ISCAC	António Rafael Gonçalves Calaça	Suplente
ISCAC	Tiago Gomes Silva	Suplente
ISCAC	Francisco Miguel Lopes Leite Silva Palaio	Suplente
ISCAC	Marco Leandro Ramos Martins	Suplente
ESTESC	Rúben Marcelo Simão Nunes	Suplente
ESTESC	Luís Carlos Lima Costa	Suplente
ISCAC	Bruno Filipe Martins Miranda	Suplente
ISCAC	Joao Pedro de Almeida Freitas	Suplente
ISCAC	Claudemir Alves Ferreira	Suplente
ESAC	DANIEL JOSÉ RODRIGUES CARVALHO	Suplente



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

Listas de resultados das candidaturas a alojamento 2018/2019 - 4ª Fase
R1

Tenha em atenção o seguinte:

- 1- É da responsabilidade do(a) residente o conhecimento do Regulamento Interno da Residência, bem como o pagamento da caução e das mensalidades até ao 8º dia de cada mês, no caso dos não bolseiros e até ao 3º dia após o recebimento da bolsa de estudo, no caso dos bolseiros;
- 2- É do conhecimento do(a) residente, de que, em caso de não reunir condições para beneficiar de bolsa de estudo ficará sujeito ao pagamento da mensalidade de 95,00€ / mês;
- 3- Qualquer alteração de quarto, por parte do(a) residente, deverá ser apresentada, por escrito, e só poderá ser efectuada após autorização dos serviços;
- 4- Qualquer correção ou reclamação deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de divulgação da presente listagem.

Escola	Nome	Resultado
ISCAC	Ricardo Jorge Gomes de Paiva	Suplente
ESAC	PEDRO MIGUEL SANTOS RIBEIRO	Indeferido
ISCAC	João Xu	Indeferido
ISCAC	João Pedro Domingues Marques	Indeferido
ESAC	PAULO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA	Desistente

Coimbra, 6 de novembro 2018

O administrador

